



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Ementa: Exonera o empregado Edgar Platino Bacelar do cargo de livre provimento – Ouvidor.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

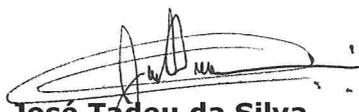
Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea; e

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provimento do Confea;

RESOLVE:

1. Exonerar o empregado EDGAR PLATINO BACELAR do cargo de livre provimento - OUVIDOR, em exercício na Ouvidoria – OUVI.
2. O empregado EDGAR PLATINO BACELAR voltará a exercer as atividades do cargo efetivo de ANALISTA, Ocupação Engenheiro Agrimensor, a partir de 02 de janeiro de 2012, com lotação na Ouvidoria – OUVI.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Tadeu da Silva
Presidente

